



## GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

### PROJETO DE LEI N. 594/2023

**INSTITUI** a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras providências.

**Art. 1.º** Institui no município de Manaus a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos.

Parágrafo único - A semana de combate aos crimes cibernéticos será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de junho.

**Art. 2.º** A Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos tem por objetivos:

- I - tornar de conhecimento público e divulgar o conceito de Crime Cibernético;
- II - fomentar e apoiar as diversas iniciativas relacionadas a este conceito;
- III - incentivar a criação de novas políticas públicas que fortaleçam combate aos crimes cibernéticos;
- IV - criar espaços para discussão, apresentação de casos, formação, novas ideias relacionadas ao tema;
- V - palestras, debates, seminários, painéis, fóruns, feiras livres, intervenções urbanas, workshops, apresentações, oficinas, capacitações, cursos e semelhantes, presencialmente e digitalmente.

**Art. 3.º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

**Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)**  
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus



## GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

### **JUSTIFICATIVA**

A internet é uma ferramenta utilizada por grande parte da população mundial, mas muitas vezes crimes são cometidos dentro da rede de computadores.

Os crimes virtuais são os delitos praticados através da internet que podem ser enquadrados no Código Penal Brasileiro, e os infratores estão sujeitos às penas previstas na Lei. Estes crimes podem levar a punições como pagamento de indenização ou prisão. As punições para menores de 18 anos são diferentes, mas elas existem, podendo ser prestação de serviços à comunidade ou até internação em uma instituição.

O presente projeto objetiva oferecer ferramentas para que possa promover toda primeira semana do mês de junho de cada ano, uma série de atividades de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas da rede municipal de ensino do nosso Município.

A semana foi escolhida em consonância a publicação da nova Lei 14.155, de 27 de maio de 2021, que aumenta as penas de crimes cibernéticos como fraude, furto e estelionato praticados com uso de dispositivos eletrônicos como celulares, computadores ou tablets. Além de discutir amplamente com a sociedade estes crimes que muitas vezes são cometidos de maneira inconsciente deixando marcas profundas na vida de muitos cidadãos.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

**Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)**  
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus